ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 046/22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

Com início as 10:30h na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de agosto do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Neneco fez a leitura de um trecho da Bíblia. **02 - ORDEM DO DIA: I – TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: A – PROJETO DE LEI:** 01 – Nº 024/22, do Poder Executivo, que "Altera o caput do artigo 3º e incisos da Lei nº 3.873, de 14 de junho de 2017, e dá outras providências", feito a leitura, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis. 02 – Nº 025/22, do Poder Executivo, que "Revoga as Leis nº 3.635, de 30 de setembro de 2014 e nº 3.692, de 07 de maio de 2015, e dá outras providências", feito a leitura, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação foi aprovado por 12 votos favoráveis. 03 – Nº 028/22, do Poder Executivo, que "Aprova o Condomínio Vista Bela e dá outras providências", feito a leitura, não houve discussão em 2º turno, colocado em votação foi aprovado por 12 votos favoráveis. **B – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:** 01 – Nº 004/22, do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Complementar nº 156/2020 e faz alterações na Lei Complementar nº 097/2010 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal e dá outras providências", feito a leitura, foi colocado em discussão em 2º turno, usaram a palavra os seguintes Vereadores: Denilson Castro e Dr. Sandro Barbosa. A Votação foi nominal, o Projeto foi Rejeitado por 13 votos contrários. **4 - Explicações Pessoais**: Usaram a palavra os seguintes Vereadores: Dr. Sandro Barbosa e Denilson Castro. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

AI*